



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º. 393/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe V, Referência "18", matrícula n.º 182850, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2018.

Vitória, 26 de novembro de 2018.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 692/2018

|  |
|--|
| SEGOV/GDO  |
| DIÁRIO OFICIAL DO<br>MUNICÍPIO DE VITÓRIA  |
| DE: <u>03 / 12 / 18</u>  |
| <br>RUBRICA |